



Município de Godofredo Viana/MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



ANO V - Nº 0096 GODOFREDO VIANA/MA, DIÁRIO OFICIAL, QUINTA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 1/1 PÁGINA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 388/2017 de 18 de Maio de 2017.

Institui dia Municipal do Garimpeiro no calendário oficial de eventos do Município de Godofredo Viana – MA

A Câmara Municipal de Godofredo Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o soberano plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído como evento cultural no âmbito do Município de Godofredo Viana-MA, o “Dia Municipal do Garimpeiro”, e será comemorado no segundo domingo do mês de agosto, a cada ano;

Art. 2º - A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º - O “Dia Municipal do Garimpeiro”, tem como objetivo, reunir anualmente os garimpeiros e ex-garimpeiros godofredenses e da região para evento na área cultural;

Art. 4º - O município realizará através dos Poderes Executivo e Legislativo ações para integrar os garimpeiros godofredenses, através da promoção de palestras, atividades de lazer, cultura e cidadania, objetivando resgatar e valorizar esses valorosos trabalhadores.

Art. 5º - As despesas da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Shirley Viana Mota  
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 038/2017;** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS**, conforme especificações constantes do Anexo I, do edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017**; O presente contrato tem o valor global de **R\$ 518.755,75 (Quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, setenta e cinco centavos)**; PRAZO: O contrato terá vigência 31 de Dezembro de 2017, natureza do mesmo; BASE LEGAL, Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 007/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no edital; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA; e CONTRATADA I F CONSTRUTORA LTDA: FRANCISCO MACEDO SOARES